



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



OBSERVATÓRIO NACIONAL

OFÍCIO Nº 247/2024/ON

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2024.

Ao Exmo.
Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro
Cláudio Castro
Palácio Guanabara
Rua Pinheiro Machado, s/n
Laranjeiras – Rio de Janeiro, RJ

Assunto: Solicitação de permanência do Prof. Jerson Lima na presidência da FAPERJ

Excelentíssimo Senhor Governador,

As Instituições de Pesquisa vinculadas ao MCTI, que atuam na promoção da educação, ciência, tecnologia e inovação no Estado do Rio de Janeiro, vêm, por meio desta, manifestar o seu pedido para que seja considerada a permanência do Professor Jerson Lima no cargo de presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ).

A gestão do Professor Jerson Lima tem sido marcada por um compromisso excepcional com o avanço científico e tecnológico do estado, além de uma política de apoio efetivo a projetos de pesquisa de diversas áreas do conhecimento. Sob sua liderança, a FAPERJ tem promovido o fortalecimento da ciência fluminense, incentivando a produção acadêmica de excelência, assim como contribuindo para o desenvolvimento de novas tecnologias e soluções para os desafios da sociedade.

Destacamos, ainda, a condução transparente e eficiente dos recursos públicos, bem como o diálogo constante com as instituições de pesquisa do nosso estado. Esse ambiente colaborativo tem gerado impactos extremamente positivos para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação no Rio de Janeiro.

Acreditamos que a continuidade de sua gestão na presidência da FAPERJ será essencial para a manutenção do progresso alcançado e para o fortalecimento das iniciativas em curso, assegurando a FAPERJ como uma instituição de referência no fomento à pesquisa.

Assim, solicitamos respeitosamente que o Governo do Estado considere sua permanência à frente da FAPERJ, reconhecendo os benefícios que a manutenção de sua liderança trará para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Rio de Janeiro.

Certos de sua atenção, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA
Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC)

IÊDA MARIA VIEIRA CAMINHA
Diretora Instituto Nacional de Tecnologia (INT)

JAILSON SOUZA DE ALCANIZ
Diretor do Observatório Nacional (ON)

MARCELO VIANA
Diretor do Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA)

MARCIO FERREIRA RANGEL
Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST)

MARCIO PORTES ALBUQUERQUE
Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas (CBPF)

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA
Diretora do Centro de Tecnologia Mineral (CETEM)



Documento assinado eletronicamente por **Jailson Souza de Alcaniz, Diretor do Observatório Nacional**, em 23/10/2024, às 16:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Maria Vieira Caminha, Diretora do Instituto Nacional de Tecnologia**, em 23/10/2024, às 17:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 23/10/2024, às 18:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo miranda viana da silva (E), Usuário Externo**, em 23/10/2024, às 18:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Borges de Oliveira, Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 23/10/2024, às 19:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 24/10/2024, às 08:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Benito Yarritu Abellas, Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins substituto**, em 24/10/2024, às 08:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12347830** e o código CRC **3B50B556**.

Anexos:

•

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 247/2024/ON - Processo nº 01210.000251/2024-67 - Nº SEI: 12347830